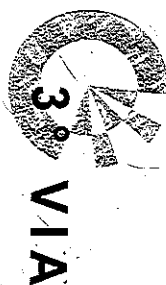




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 304 LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **MINERAÇÃO MAROTO DIAMANTINA LTDA.**, CNPJ 23.626.532/0001-34 Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 6.000 m³/ano), com critério locacional 02, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM nº 833.368/2014 - QUARTZITO, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas X: 619.909 e Y: 7.983.018 no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 13539/2016/002/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na nº art. 37 do Decreto 47.383/2018)

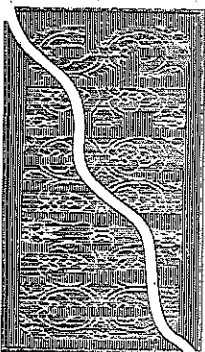
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS PARECER ÚNICO, DO TÍTULO AUTORIZATIVO, VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEOGAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 27/09/2029.

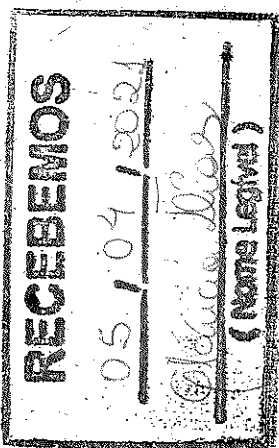
Diamantina, 26 de Março de 2021.

Ass. Jequitinhonha

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MASP - 1021290-8
SUPRAM JEQ - SEMAD



feam
FUNDAÇÃO ESPANHOLA
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESPANHOL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 27/09/2025; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa com destoca; Área/Unid: 8,3486 ha; Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP; Área/Unid: 1,6504 ha; Coordenadas Geográficas: LAT/Y: 18°13'55,18" e LONG/X: 43°51'44,55"; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Campo Rupestre; Produto/Subproduto: Lenha Nativa: 266,67 m³; Área de Reserva Legal: 55,3275 ha.

Processo de Outorga nº: 37711/2019; Modo de Uso: Desvio parcial de curso de água com a finalidade de extração mineral; Coordenadas Geográficas: Lat. Inicial: 18°14'17,5"/Long. Inicial: 43°51'52,77" e Lat. Final: 18°14'19,29"/Long. Final: 43°51'51,38".

010786